



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 3/2026

Requeremos, baseado no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, na letra “b”, inciso I do Artigo 178, a apreciação do Projeto de Lei nº 3, de 2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza repasse financeiro ao terceiro setor, no valor de até R\$ 124.000,00, à Casa da Esperança Emil Wirth de Salmourão - SP, em regime de **Urgência Especial**.

Justificativas

- a) O projeto autoriza repasse financeiro para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Osvaldo Cruz – SP. Se trata de repasse importante para a continuidade do trabalho que aquela instituição presta aos idosos que lá residem e engloba, além de outras fontes, as emendas impositivas de vereadores deste Legislativo.
- b) O valor a ser repassado já consta do orçamento municipal aprovado por este Legislativo e não se trata de aumento de despesa.
- c) A matéria tratada pelo projeto é meritória; o projeto é de simples análise, possui redação de fácil entendimento; com parecer favorável da Procuradoria Jurídica quanto a sua legalidade e constitucionalidade.
- d) A Câmara Municipal está em recesso e a primeira sessão ordinária somente será realizada na segunda quinzena de fevereiro; a demora na apreciação da matéria pode trazer problemas financeiros para a instituição.

Salmourão, 22 de janeiro de 2026.

EDINACI SILVA DOS SANTOS
Vereador

WIKELE F. DA SILVA FERREIRA
Vereador

PEDRO HENRIQUE RAMOS
Vereador